



DELIBERAÇÃO N° 12 DE JULHO DE 1953

A Câmara Municipal de Mendes decreta e eu sanciono  
a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$526.000,00  
(quinhentos e vinte e seis mil cruzeiros) suplementar às dotações or-  
çamentárias constantes do anexo nº 1.

Art. 2º - Fica anulada a importância de cr\$526.000,00 --  
(quinhentos e vinte e seis mil cruzeiros) de dotações orçamentárias  
constantes do anexo nº 2.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes em

30 julho 1953

*J. M. Mendes*

Prefeito

(Aprovada em reunião de 28 de julho de 1953)

*Claudino Dias de Souza*

Claudino Dias de Souza

-Presidente-